



LEI Nº 2958, DE 18 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a denominação da Praça 2 no Loteamento Chácaras São Francisco.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE MOR:

Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente “Praça União da Vitória”, a Praça 2 do Loteamento Chácaras São Francisco – Monte Mor – SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Mor, 18 de julho de 2022

EDIVALDO ANTÔNIO BRISCHI

Prefeito Municipal

MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR

Procurador Geral do Município

Autoria: Vereador Altran